

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTARIA Nº 242, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Concede Licença - Prêmio a  
Servidora Lusilene da Silva  
Sousa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença - prêmio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença - Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2025 até de 06 de janeiro de 2026 a servidora pública municipal efetiva, Sra. Lusilene da Silva Sousa, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativos a 06 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 07 de outubro de 2025.

**Savio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal